



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

**Ofício SG/UFPEL nº 240/2012**

**Pelotas, 16 de julho de 2012**

Senhor Presidente

Na qualidade de Reitor fui questionado por um grupo de professores, motivados pela convocação de assembleia extraordinária da ADUFPEL a ser realizada nesta data, em cuja pauta existe o tema "auditoria na UFPEL".

Face ao questionamento apresentado, me senti no dever de expor amplamente à comunidade universitária quais os procedimentos regularmente adotados nas instituições federais de ensino superior no que se refere às auditorias.

Solicito a Vossa Senhoria que o texto a seguir seja lido na plenária acima referida, assim como seja ratificado pela mesma e anexado à ata da mencionada reunião extraordinária.

Anualmente, como determina a legislação em vigor, a UFPEL é objeto de auditoria ordinária, a qual segue os seguintes trâmites:

1. A administração da UFPEL encaminha, após aprovação pelo Conselho Diretor da Fundação (CONDIR), o relatório de gestão (prestação de contas) à CGU – Controladoria Geral da União.

2. Em seguida, a CGU encaminha à Universidade os pedidos de informações e realiza a análise de processo *in loco*.

**Ilmo. Sr.**

**Prof. Sérgio Barum Cassal**

**M.D. Presidente da Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas –  
ADUFPEL**

**Pelotas – RS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

3. A CGU elabora relatório preliminar, o qual é encaminhado ao Reitor para sua manifestação.

4. Com todos esses dados é preparado o relatório final pela CGU, que emite certificado de auditoria, o qual é encaminhado a duas autoridades: (a) a Auditoria Interna da instituição para monitoramento e (b) ao Ministro da Educação.

5. O Ministro da Educação, após análise, envia o parecer final ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Complementando essas informações, cabe destacar a recente requisição de auditoria extraordinária feita pelo Reitor da UFPEL ao Secretário Executivo do MEC, em reunião havida no dia 2 de julho do corrente, em Brasília, da qual participaram o Secretário de Educação Superior do MEC, o Procurador Jurídico do MEC, o Pró-Reitor Administrativo da UFPEL e o Assessor Jurídico da Fundação Simon Bolívar, para análise do processo de aquisição da área contígua ao Campus Porto (ex-Anglo).

Em face da solicitação do Reitor ao MEC, a CGU está analisando, nesta data, o mencionado processo e também o convênio "Avaliação Externa Censo das Unidades de Saúde", conforme Ofício nº 201205094/001/CGURS/CGU/PR e Ofício nº 201206070/001, respectivamente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor